



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
ATOrd 0001597-65.2016.5.19.0009
AUTOR: ALMIRIO OLAVO DOS SANTOS
RÉU: REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA

EDITAL CONVERSÃO EM RENDA - LOTE 01 - Caixa Econômica Federal

A Corregedoria Regional responsável pela fiscalização e gerenciamento do Projeto Garimpo, que trata do saneamento dos depósitos judiciais /recursais com contas ativas vinculadas a processos judiciais arquivados definitivamente, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, no uso de suas atribuições legais e disposições internas;

Considerando que o Sistema de Depósitos Judiciais não identifica os beneficiários, mas, tão-somente, as contas judiciais vinculadas a processos arquivados e os respectivos saldos;

Considerando que a 9ª Vara do Trabalho de Maceió encontrou contas judiciais/recursais **com valores compreendidos entre R\$ 0,01 e R\$ 150,00;**

Considerando que, atualmente, somente com a aplicação racional, pela Administração Pública, dos recursos humanos, físicos e financeiros disponíveis, os objetivos estratégicos são atingidos de modo legítimo;

Considerando que o enfrentamento da identificação das contas ativas, vinculadas a processos arquivados definitivamente, deve observar, para a sua execução, os postulados da eficiência operacional e da economicidade na esteira do que sucede com a Administração Pública em geral, aspecto igualmente considerado por outros tribunais em situação semelhante;

Considerando que o art. 12 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 de outubro de 2024 estabelece como valores ínfimos os montantes até R\$150,00 (cento e cinquenta reais), por analogia ao parâmetro já existente e previsto na Portaria nº 1.293/2005 do Ministério da Previdência Social;

Considerando o contido nos §§1º e 2º do art. 12 ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024 e no art. 14, do Ato Conjunto TRT 19ª GP/CR nº 142/2019, que determina a conversão dos valores inferiores a R\$ 150,00 em renda em favor da União Federal;

Considerando que, por essa razão, foi determinada a lavratura de alvarás judiciais para reunir os valores inferiores a R\$ 150,00, depositados em contas judiciais que foram vinculadas a processos, arquivados a partir de 15 de fevereiro de 2019, pelo Sistema Depósito Judicial:

Faz saber, a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento, que serão convertidas em renda em favor da União Federal - Ente Público Federal, por meio do código DARF 5891 - "Valores Oriundos de Depósito Judicial /Recursal - Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho - Projeto Garimpo" - os créditos que foram localizados em contas Caixa Econômica Federal associadas aos processos judiciais consignados na relação que se faz juntar como anexo a este Edital.

Os valores a serem convertidos em renda em favor da União Federal, que se encontram listados nas planilhas em anexo, já estão corrigidos e atualizados até o presente mês, cumprindo-se ainda registrar que o fato de estarem indicados os nomes das partes processuais, nas aludidas planilhas, não significa que tais valores lhes pertencem.

Os interessados em crédito indicado à conversão em renda em favor da União, terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para, querendo, apresentar impugnação direcionada à Corregedoria Regional, nos termos do art. 13 do ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61/2024.

O presente edital é lavrado com prazo de 10 (dez) dias.

Publique-se no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região e no DJEN.

Juíza Substituta da 9ª Vara do Trabalho de Maceió

TRT 19ª REGIÃO

CLAUDEVÂNIA PEREIRA MARTINS

ANEXO

LISTA DE VALORES A SEREM CONVERTIDOS EM RENDA						
Nº	AGÊNCIA	CONTA	PROCESSO	RECLAMAÇÃO NTE	RECLAMAÇÃO	Valor Alvará

1	840	20569 9-0	00011 83-38 .2014. 5.19.0 009	FELIP E MA RTINS PAES BARR FTO	CAIXA ECON ÔMIC A FED ERAL	55,72
2	1106	7603- 0	00013 42-44 .2015 5.19.0 009	RITA CASSI A RO CHAS ANTO S	SANT A DE MISE RICO RIDA DE M ACEI O	40,07
3	1545	50247 -0	00101 76-07 .2013. 5.19.0 009	MARC EL JOSÉ LOPE S SILVA	FORT EX EN GENH ARIA LTDA	27,42
4	3593	62787 0-0	00015 97-65 .2016. 5.19.0 009	ALMI RO O LAVO SANT OS	REAL ALAG OAS V IAÇÃ O LTDA	17,37
5	3598	1205- 0	00001 02-49 .2017. 5.19.0 009	THAY NARA TAMI RES C ONCE IÇÃO SILVA	ABYS MOD AS LTDA	8,86
6	2053	1801- 0	00017 19-78 .2016. 5.19.0 009	JOSÉ CICER O AL MEID A SILVA	VALD EMIR CORR EIA DOS S CAB RAL C ONST E INC ORP	3,15
7	4866	800-0	00014 37-74 .2015. 5.19.0 009	ANA MARI A O A LVES	HOSP ITAL VIDA SS LTDA EPP	0,08
					TOT AL	152, 67

MACEIO/AL, 26 de novembro de 2025.

CLAUDEVANIA PEREIRA MARTINS
Magistrado



Documento assinado eletronicamente por CLAUDEVANIA PEREIRA MARTINS, em 26/11/2025, às 13:10:41 - 611f3cc
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112609213223600000021925630?instancia=1>
 Número do processo: 0001597-65.2016.5.19.0009
 Número do documento: 25112609213223600000021925630



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
ATOrd 0001597-65.2016.5.19.0009
AUTOR: ALMIRIO OLAVO DOS SANTOS
RÉU: REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA

DESPACHO

*CONVERSÃO EM RENDA A FAVOR DA UNIÃO
SALDOS EM CONTAS JUDICIAIS/RECURSAIS
ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024
PUBLICAR EDITAL.*

Total de 07 (SETE) processos com saldos

R. H. Vistos etc.

Considerando os termos contidos no **ATO CONJUNTO TST.CSJT. CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024.**, foi procedido o desarquivamento dos **autos acima**, com a finalidade de servir como processo piloto para os fins a que se destina nos termos delineados no Art. 12 do supracitado Ato Conjunto;

Considerando, ainda, que após pesquisa no Sistema Informatizado denominado "Garimpo" foram localizadas **contas RECURSAIS, hospedadas na Caixa Econômica Federal**, com valores pendentes de liberação, em que **os importes, saldos**, que se encontram depositados nas contas recursais vinculadas aos processos, **RELAÇÃO ANEXA A CERTIDÃO DE #ID 6c51acf**, são considerados de "valores ínfimos", eis que abaixo de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), disciplina do Art. 12 do **ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024;**

DECIDO:

I - **CONVERTO** os valores constantes nas contas recursais, consoante certificado sob #ID **6c51acf**, em que os valores em cada conta individual se encontra abaixo de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), **EM RENDA a favor da UNIÃO.**

II - Conforme disciplina do Art. 13 do **ATO CONJUNTO TST.CSJT. CGJT Nº 61/2024, PUBLIQUE-SE EDITAL ESPECÍFICO NO DJEN**, relacionando as contas que serão convertidas em renda, conferindo o prazo de 10 (dez) dias para ciência de qualquer interessado.

III - Decorrido o prazo acima, não havendo qualquer impugnação, EXPEÇA-SE O(S) ALVARÁ(S) DE TRANSFERÊNCIA, **AUTORIZANDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AGÊNCIA 4060**, consoante preconiza o Art. 12, §1º e §2º do ATO CONJUNTO referenciado supra, **a efetuar o recolhimento de todo o saldo remanescente existente nas contas RECURSAIS relacionadas, PROCEDENDO-SE AO ENCERRAMENTO DAS MESMAS**, hospedadas na(o) CEF, **em favor da União**, por meio do Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF) – código 5891 - Valores Oriundos de Depósito Judicial – Processo com Arquivamento Definitivo na Justiça do Trabalho – Projeto Garimpo, tendo como identificação de recolhedor TRT 19ª Região, inscrito no CNPJ/MF nº 35.734.318/0001-80.

IV - O importe total a ser preenchido no DARF pela instituição financeira deverá corresponder a todo o valor resgatado e corrigido das contas judiciais que constam na relação anexa ao presente, com o escopo de “zerar” as contas judiciais e por conseguinte seu ENCERRAMENTO.

V - A Agência Bancária deverá, em até 72 horas (Setenta e Duas), comprovar o cumprimento desta Determinação Judicial, para fins de lançamentos estatísticos.

Após a devida comprovação, e em não existindo qualquer pendência a ser cumprida, retornem os Autos ao ARQUIVO DEFINITIVO.

MACEIO/AL, 25 de novembro de 2025.

ALDA DE BARROS ARAUJO
Juíza do Trabalho Titular



Documento assinado eletronicamente por ALDA DE BARROS ARAUJO, em 25/11/2025, às 16:41:21 - 57f38d0
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112509482286400000021914778?instancia=1>
Número do processo: 0001597-65.2016.5.19.0009
Número do documento: 25112509482286400000021914778



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
ATOrd 0001597-65.2016.5.19.0009
AUTOR: ALMIRIO OLAVO DOS SANTOS
RÉU: REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, da análise do relatório extraído do Sistema Garimpo o qual está sendo anexado com a presente certidão nesta data, constata-se a existência de vários processos com saldos em diversas contas recursais vinculadas a vários processos deste órgão julgador, hospedadas no CEF – AGÊNCIA 4060, CUJOS SALDOS SÃO INFERIORES AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 12 DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024. CERTIFICO AINDA, que o presente feito está sendo escolhido como processo piloto para fins de transferência dos respectivos saldos a favor da UNIÃO nos termos do ART. 12, §§ 1º e 2º do referenciado ato acima, por meio Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 5891 – Valores Oriundos de Depósito Judicial, tendo como identificação de recolhedor TRT 19ª Região, inscrito no CNPJ/MF nº 35.734.318/0001-80, consoante termos contido no OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 078/2020, Brasília, 20 de novembro de 2020, § 6º do art. 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, e o § 2º do art. 1º da Recomendação nº 9/GCGJT, de 24 de julho de 2020.

SEGUE RELAÇÃO ANEXA EM PDF.

MACEIO/AL, 25 de novembro de 2025.

WESLEY SIMPLICIO MELO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por WESLEY SIMPLICIO MELO, em 25/11/2025, às 09:50:56 - 6c51acf
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112509480410400000021914768?instancia=1>
Número do processo: 0001597-65.2016.5.19.0009
Número do documento: 25112509480410400000021914768

Banco	Agência	Op	Conta	Dt Abertura	Vara	Jurisdição/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Dt Arquivamento	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Cod. Empregador	Saldo	Vara
Caixa	840	0	205699-0	29/10/2015	**	MACEIO	0001183-38.2014.5.19.0009	25/01/2021	FELIPE MARTINS PAES BARRETO	0	CAIXA ECONOMICA FEDERAL OUTRA SUREG	360305000104	9952300025687	55,72	9
Caixa	1106	0	7603-0	07/12/2016	**	MACEIO	0001342-44.2015.5.19.0009	13/12/2019	RITA CASSIA ROCHA SANTOS	0	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE MACEIO	12307187000150	9901312204005	40,07	9
Caixa	1545	0	50247-0	10/06/2014	**	MACEIO	0010176-07.2013.5.19.0009	25/09/2019	MARCEL JOSE LOPES SILVA	0	FORTEX ENGENHARIA LTDA	40914046000130	9952300495241	27,42	9
Caixa	3593	0	627870-0	24/08/2017	**	MACEIO	0001597-65.2016.5.19.0009	03/06/2019	ALMIRO OLAVO SANTOS	0	REAL ALAGOAS VIACAO LTDA	12191409000111	6463100006449	17,37	9
Caixa	3598	0	1205-0	27/07/2017	**	MACEIO	0000102-49.2017.5.19.0009	03/06/2019	THAYNARA TAMIRES CONCEICAO SILVA	0	ABYS MODAS LTDA	9278987000932	9901314591600	8,86	9
Caixa	2053	0	1801-0	06/04/2017	**	MACEIO	0001719-78.2016.5.19.0009	15/03/2019	JOSE CICERO ALMEIDA SILVA	0	VALDEMIR CORREIA DOS S CABRAL CONST E IN	8486108000148	9901312650072	3,15	9
Caixa	4866	0	800-0	17/02/2017	**	MACEIO	0001437-74.2015.5.19.0009	14/12/2020	ANA MARIA O ALVES	13807319270	HOSPITAL VIDA SS LTDA EPP	2476391000140	9901314777096	0,08	9





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE MACEIÓ
ATOrd 0001597-65.2016.5.19.0009
AUTOR: ALMIRIO OLAVO DOS SANTOS
RÉU: REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA

CERTIDÃO

Certifico que, da análise do relatório extraído do Sistema Garimpo o qual está sendo anexado com a presente certidão nesta data, constata-se a existência de vários processos com saldos em diversas contas recursais vinculadas a vários processos deste órgão julgador, hospedadas no CEF – AGÊNCIA 4060, CUJOS SALDOS SÃO INFERIORES AO LIMITE ESTABELECIDO NO ART. 12 DO ATO CONJUNTO TST.CSJT.CGJT Nº 61, DE 7 DE OUTUBRO DE 2024. CERTIFICO AINDA, que o presente feito está sendo escolhido como processo piloto para fins de transferência dos respectivos saldos a favor da UNIÃO nos termos do ART. 12, §§ 1º e 2º do referenciado ato acima, por meio Documento de Arrecadação de Receitas Federais (DARF), sob o código 5891 – Valores Oriundos de Depósito Judicial, tendo como identificação de recolhedor TRT 19ª Região, inscrito no CNPJ/MF nº 35.734.318/0001-80, consoante termos contido no OFÍCIO CIRCULAR TST.CGJT Nº 078/2020, Brasília, 20 de novembro de 2020, § 6º do art. 2º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 1, de 14 de fevereiro de 2019, e o § 2º do art. 1º da Recomendação nº 9/GCGJT, de 24 de julho de 2020.

SEGUE RELAÇÃO ANEXA EM PDF.

MACEIO/AL, 25 de novembro de 2025.

WESLEY SIMPLICIO MELO

Diretor de Secretaria



Documento assinado eletronicamente por WESLEY SIMPLICIO MELO, em 25/11/2025, às 09:50:56 - 6c51acf
<https://pje.trt19.jus.br/pjekz/validacao/25112509480410400000021914768?instancia=1>
Número do processo: 0001597-65.2016.5.19.0009
Número do documento: 25112509480410400000021914768